

EDITAL N° 82/Unoesc-R/2014

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, em Chapecó.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, comunitária regional, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2015, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 13/11/2014 a 21/11/2014, **das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, em Chapecó, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC Chapecó, – Avenida Nereu Ramos, n.º 3777 - D, – Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC – CEP 89813-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) currículum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da UNOESC –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3319-2600.

1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição (21/11/2014) e recebidas pela Instituição até **22/11/2014**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **24/11/2014** via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise

e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2015

I - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Curso: Administração

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	10783 Administração da produção I	5 ^a	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Administração e especialização em área afim.
Ementa: Histórico, conceitos e estrutura da administração da produção. Sistemas de produção. Localização industrial. Edificação. Lay-out de produção. Fluxo de produção. Movimentação de materiais. Manutenção								

industrial. Segurança no trabalho.

Ponto temático: Movimentação de materiais.

Curso: Administração – Linha de formação em Comércio Exterior

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	15865 Negociações internacionais II	9 ^a	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Administração Habilitação em Comércio Exterior e especialização em área afim.
Ementa: Negociação comercial internacional. Avaliação dos fatores envolvidos nas negociações comerciais internacionais: legislação, conjuntura e capacitação. Campo monetário nas negociações comerciais internacionais. Avaliação da gestão e da capacidade de atuação em negócios internacionais. A formação do preço para a negociação comercial internacional: produção, tributação, câmbio e envio da mercadoria. Elaboração de propostas comerciais internacionais. Informações comerciais nos contratos internacionais. O negociador e as diferenças culturais. Exercícios práticos e simulações.								
Ponto temático: Avaliação dos fatores envolvidos nas negociações comerciais internacionais: legislação, conjuntura e capacitação.								
03	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	16114 Sistemática cambial	7 ^a	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Relações internacionais e especialização em área afim.
Ementa: Introdução ao câmbio. História do câmbio no Brasil. As moedas e sua importância. Os bancos e as operações de câmbio. O papel do Banco Central do Brasil no sistema. A legislação: Consolidação das Normas Cambiais do Banco Central do Brasil. As remessas para o exterior vinculadas às exportações. O fechamento de câmbio: a documentação. As operações de ACC e ACE.								
Ponto temático: A legislação: Consolidação das Normas Cambiais do Banco Central do Brasil.								

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
04	01	Arquitetura e Urbanismo	10078 Antropologia	1 ^a	3	Segunda-feira	Noturno	Graduação e especialização em área afim.
Ementa: As origens da humanidade. O surgimento do homem. O modo de vida dos povos primitivos. O nascimento da cultura. As sociedades teocráticas e a gestão da civilização.								
Ponto temático: O nascimento da cultura.								
05	01	Arquitetura e Urbanismo	10112 Desenho geométrico	1 ^a	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo especialização em área afim.
Ementa: Linguagem geométrica e conceitos básicos de geometria. Lugares geométricos fundamentais e construção das principais formas geométricas. Estudo de sólidos regulares, de revolução e curvas cônicas.								
Ponto temático: Linguagem geométrica e conceitos básicos de geometria.								

06	01	Arquitetura e Urbanismo	24020 Introdução a arquitetura e urbanismo	1	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e urbanismo e especialização em área afim.
Ementa: Visualização geral do campo disciplinar da Arquitetura e Urbanismo através de conceitos básicos, processos de trabalho e do instrumental necessário, visando explicitar o caráter interdisciplinar da profissão. Visualização geral do funcionamento do curso.								
Ponto temático: Caráter interdisciplinar da profissão.								

Curso: Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
07	01	Ciências Contábeis	17181 Contabilidade societária	5 ^a	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em área afim.
Ementa: Contabilizações de fechamento: provisões, despesas diferidas e outras, ajuste a valor presente. Juros sobre o capital próprio. Destinações de Lucros, constituições de reservas, dividendos mínimos. Contabilidade de unidades operacionais diferentes, filiais.								
Ponto temático: Destinações de Lucros, constituições de reservas, dividendos mínimos.								
08	01	Ciências Contábeis	10243 Controladoria	9 ^a	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em área afim.
Ementa: Controladoria (conceitos, objetivos e função). Ambiente e organização empresarial. Controladoria na administração estratégica. Controladoria no planejamento. Controladoria na execução; Controladoria no controle. Avaliação e desempenho								
Ponto temático: Controladoria no planejamento.								
09	01	Ciências Contábeis	10182 Estágio supervisionado I	7 ^a	8	Terça-feira Quarta-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em área afim.
Ementa: Planejamento e constituição de empresa, enquadramento fiscal, tributário, previdenciário e trabalhista. Organização da estrutura empresarial. Métodos de custeio. Controle de estoques. Inventário geral. Demonstrações contábeis.								
Ponto temático: Organização da estrutura empresarial.								
10	01	Ciências Contábeis	11163 Práticas Contábeis	5 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em área afim.
Ementa: Registro e escrituração contábil e fiscal de empresas. Contabilização e apuração das demonstrações contábeis através de sistemas: fiscal, recursos humanos, ativo imobilizado e contábil. Declarações e informações contábeis e fiscais.								
Ponto temático: Contabilização e apuração das demonstrações contábeis através de sistemas: fiscal, recursos humanos, ativo imobilizado e contábil								

11	01	Ciências Contábeis	10461 Contabilidade gerencial	7 ^a	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em área afim.
Ementa: A Contabilidade Financeira e Gerencial: objetivos, características e o papel do Contador. Informações contábeis para a tomada de decisões: formação do preço de venda, ponto de equilíbrio, margem de contribuição e margem de segurança. Relatórios contábeis pelo custo histórico, moeda constante e reposição. Métodos para estabelecimento de padrões para informação gerencial. Relatórios de desempenho para fins gerenciais.								
Ponto temático: Informações contábeis para a tomada de decisões: formação do preço de venda, ponto de equilíbrio, margem de contribuição e margem de segurança.								

Curso: Direito

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Direito	10006 Direito do trabalho II	7 ^a	4	Segunda-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Noções introdutórias. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Relações laborais no Mercosul.								
Ponto temático: Normas especiais de tutela do trabalho.								
13	01	Direito	10006 Direito do trabalho II	7 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Noções introdutórias. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Relações laborais no Mercosul.								
Ponto temático: Normas especiais de tutela do trabalho.								
14	01	Direito	11454 Direito penal V	7 ^a	2	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).								
Ponto temático: Dos Crimes definidos em legislação especial.								
15	01	Direito	11454 Direito penal V	7 ^a	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).								
Ponto temático: Dos Crimes definidos em legislação especial.								

16	01	Direito	11252 Associativismo	9 ^a	2	Concentrada 06 e 15/07	Matutino	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não governamentais; ONGs, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais.								
Ponto temático: Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo.								
17	01	Direito	11252 Associativismo	9 ^a	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não governamentais; ONGs, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais.								
Ponto temático: Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo.								
18	01	Direito	10005 Direito processual civil II	5 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em área afim.
Ementa: Do processo e do procedimento tipos. Tutela antecipatória. Procedimento sumário. Demanda e resposta do réu. Declaratória incidental. Saneamento. Prova. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Do processo nos Tribunais. Dos recursos.								
Ponto temático: Demanda e resposta do réu.								

II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Curso: Educação Física – Bacharelado

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
19	01	Educação física Bacharelado	12645 Aprofundamento em esportes coletivos IV – Futsal	7 ^a	2	Quinta-feira Início do semestre	Noturno	Graduação em Educação Física e especialização na área.
Ementa: Sistemas e padrões de jogo do futsal. Movimentações Ofensivas e Defensivas para equipes de rendimento. Treinamento técnico tático. Treinamento de situações específicas de jogo no futsal.								
Ponto temático: Treinamento técnico tático.								
20	01	Educação física Bacharelado	15276 Aprofundamento em esportes coletivos III – Voleibol	7 ^a	2	Quinta-feira Final do semestre	Noturno	Graduação em Educação Física e especialização na área
Ementa: Treinamento e esquemas táticos e técnicos ofensivos e defensivos para o rendimento no Voleibol. Scalt técnico e tático do jogo. Sistemas de Jogo específicos para a modalidade.								

Ponto temático: Treinamento e esquemas táticos e técnicos ofensivos e defensivos para o rendimento no Voleibol.

Curso: Psicologia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	Psicologia	14110 Genética Humana	1 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação e especialização em área afim.
Ementa: Bases moleculares e citológicas da hereditariedade. Citogenética Humana. Diagnóstico e tratamento de doenças genéticas. Variabilidade genética humana. Aspectos genéticos da variação normal e patológica do comportamento humano. Aconselhamento genético.								
Ponto temático: Variabilidade genética humana.								
22	01	Psicologia	18337 Psicossomática	7 ^a	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia especialização em área afim.
Ementa: Origens e desenvolvimentos do conceito e da clínica da Psicossomática. Principais escolas de Psicossomática. Conceituação, etiologia, tratamento.								
Ponto temático: Principais escolas de Psicossomática.								
23	01	Psicologia	24188 Dependência química e redução de danos	2 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia especialização em área afim.
Ementa: Processo histórico e social do uso e abuso de substâncias psicoativas. Implicações deste processo. A política de Redução de Danos.								
Ponto temático: A política de Redução de Danos.								

III - Área das Ciências Exatas e da Terra

Curso: Sistemas de informação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
24	01	Sistemas de Informação	10604 Sistemas distribuídos	7 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área da Computação e especialização em área afim.
Ementa: Objetivos e caracterização de sistemas distribuídos. Modelos de computação distribuída e paralela. Comunicação em sistemas distribuídos, chamada de procedimentos remotos. Aspectos de sincronização em sistemas distribuídos. Transações e controle de concorrência. Estrutura do software: Componentes e suas interconexões. Desenvolvimento de aplicações. Sistemas Operacionais distribuídos								
Ponto temático: Comunicação em sistemas distribuídos, chamada de procedimentos remotos.								

Curso: Engenharia da Computação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
25	01	Engenharia da Computação	11767 Álgebra linear e geometria analítica	1 ^a	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: Álgebra vetorial. Estudo da reta e do plano. Cônicas. Superfícies quadráticas. Matrizes. Sistemas de Equações Lineares.								
Ponto temático: Estudo da reta e do plano.								
26	01	Engenharia da Computação	24025 Matemática básica para engenharia	1 ^a	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: Frações. Razões. Proporções. Equações do 1º e 2º graus. Funções: polinomial, exponencial e logarítmica. Traçado de gráfico. Trigonometria.								
Ponto temático: Equações do 1º e 2º graus.								
27	01	Engenharia da Computação	10331 Cálculo diferencial e integral I	1 ^a	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: Noções de Limites. Derivada e aplicações da derivada. Derivadas parciais. Integral indefinida e definida das funções constante, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométricas.								
Ponto temático: Derivada e aplicações da derivada.								

Curso: Engenharia Civil

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
28	01	Engenharia Civil	14723 Mecânica I	1 ^a	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação e especialização em área afim.
Ementa: Estática das partículas: Decomposição de força no plano e no espaço e força resultante. Cálculo de reações dos apoios em vigas. Equilíbrio de corpos no espaço.								
Ponto temático: Cálculo de reações dos apoios em vigas.								
29	01	Engenharia Civil	14723 Mecânica I	1 ^a	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação e especialização em área afim.
Ementa: Estática das partículas: Decomposição de força no plano e no espaço e força resultante. Cálculo de reações dos apoios em vigas. Equilíbrio de corpos no espaço.								
Ponto temático: Cálculo de reações dos apoios em vigas.								
30	01	Engenharia Civil	24026 Física I Experimental	2 ^a	2	Sábado	Matutino	Graduação e especialização em área afim.
Ementa: Aulas práticas em laboratório sobre movimento em uma e em duas dimensões, forças em partícula, trabalho e energia, conservação do momento linear e colisões.								
Ponto temático: Aulas práticas em laboratório sobre movimento em uma e em duas dimensões.								

31	01	Engenharia Civil	24025 Matemática básica para engenharia	1 ^a	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: Frações. Razões. Proporções. Equações do 1º e 2º graus. Funções: polinomial, exponencial e logarítmica. Traçado de gráfico. Trigonometria.								
Ponto temático: Equações do 1º e 2º graus.								
32	01	Engenharia Civil	24025 Matemática básica para engenharia	1 ^a	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: Frações. Razões. Proporções. Equações do 1º e 2º graus. Funções: polinomial, exponencial e logarítmica. Traçado de gráfico. Trigonometria.								
Ponto temático: Equações do 1º e 2º graus.								
33	01	Engenharia Civil	14612 Estatística e probabilidade computacional	2 ^a	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área das Ciências Exatas e especialização em área afim.
Ementa: O papel da estatística na engenharia. Apresentação de dados (Diagramas de ramo e folhas; Distribuição de frequência e histograma; Diagrama de caixa; box plot; Gráficos sequenciais de tempo). Probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e aleatórias contínuas: Distribuições de probabilidade. Inferência estatística para uma única amostra e para duas amostras (Teste de hipóteses; Inferência sobre a média de uma população conhecida e desconhecida; Inferência sobre a variância de uma população normal; Inferência sobre a proporção de uma população). Regressões lineares simples.								
Ponto temático: Inferência sobre a variância de uma população normal								

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 29,84
Mestre	R\$ 32,31
Doutor	R\$ 35,51

4.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

Universidade do Oeste de Santa Catarina

6.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2011.

6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 15 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 15 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A análise de títulos será realizada no dia **25 e 26/11/2014**. A comissão avaliará a documentação de cada candidato e publicará no dia **27/11/2014** no site da UNOESC – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da UNOESC Chapecó, no endereço citado no item 1.1, nos dias **01 e 02/12/2014, a partir das 08h30min, Bloco Seminário**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até o dia **05/12/2014** no site da UNOESC – <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e da Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por correspondência comum ou telegrama, via correio, ou para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

12.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 29 de outubro de 2014.

**Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc**

